

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.929.665/0003-09 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/01/2006	
NOME EMPRESARIAL RECREIO B. H. VEICULOS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECREIO MURIAE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO ROD BR-116	NÚMERO 6111	COMPLEMENTO KM 701	
CEP 36.888-090	BAIRRO/DISTRITO GASPAR	MUNICÍPIO MURIAE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO EBERTON.NASCIMENTO@GRUPOLIDER.COM.BR		TELEFONE (32) 3696-3900/ (32) 3696-3937	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2025 às 07:46:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.
CNPJ: 01.929.665/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:58 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **6658.F041.D8E9.0474**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
ANTONIO JOAO TEIXEIRA

1ª HABILITAÇÃO
22/07/1970

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/05/1951, BOM DESPACHO, MG

4a DATA EMISSÃO
01/02/2024

4b VALIDADE
01/02/2027

ACC  **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSÃO / UF
MS1961 SSP MG

4d CPF
103.503.736-04

5 Nº REGISTRO
01792096673

6 CAT PAVE
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FAUSTINO TEIXEIRA FILHO

LIRA DO CARMO FUZECSY TEIXEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9

ACC	10	11	12
A 			
A1 			
B 		01/02/2027	
B1 			
C 			
C1 			

9

D	10	11	12
D1 			
BE 			
CE 			
CE1 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82314058459

MG456774509

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. *Nome e Sobrenome* / *Name and Surname*; *Nome e Apellido* = *Primeira Habilitação* / *First Driver License*; *Primeira Licença de Condução* = *3. Data de Nascimento* / *Date and Place of Birth*; *3.º Dado do Registro* / *3.º Dado de Nascimento* = *4. Data de Emissão* / *Issuing Date*; *4.º Dado do Registro* / *4.º Dado de Emissão* = *40. Data de Validade* / *Expiry Date*; *40.º Dado do Registro* / *40.º Dado de Validade* = *5. Documento* / *Document*; *5.º Dado do Registro* / *5.º Dado de Documento* = *6. Documento* / *Document*; *6.º Dado do Registro* / *6.º Dado de Documento* = *40. Categorias* / *Categories*; *40.º Dado do Registro* / *40.º Dado de Categorias* = *7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação* / *Driver License Class*; *7.ª Categoria de Permissão de Condução* = *Nacionalidade* / *Nationality*; *Nacionalidade* = *8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação* / *Driver License Class*; *8.ª Categoria de Permissão de Condução* = *Nacionalidade* / *Nationality*; *Nacionalidade* = *9. Observações* / *Observations*; *Observações* = *Local de Uso* / *Use*

I<BRA017920966<132<<<<<<<<<<
5105210M2702010BRA<<<<<<<<<<O
ANTONIOQ<<JOAO<TEIXEIRA<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2193459667

NOME

VICTOR JOSE DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

MG13558551 SSP-MG

CPF

085.834.056-97

DATA NASCIMENTO

21/07/1987

FILIAÇÃO

LUIS CARLOS GODINHO DE SOUZA

PERMISSÃO

B

ACC

B

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

03701152464

VALIDADE

17/03/2026

1ª HABILITAÇÃO

29/09/2005



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

MURIAE, MG

DATA EMISSÃO

18/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45068835633

MG591327953

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME
LUCIANO JOSE SOARES DA SILVA GOMES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
MG15832512 SSP MG

CPF
104.013.026-79

DATA NASCIMENTO
09/07/1990

FILIAÇÃO
IZAÍRO RODRIGUES GOMES JUNIOR
OR
MESSIAS MARIA SOARES DA SILVA GOMES

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
94854053609

VALIDADE
07/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
30/12/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DAS OSTRAS, RJ

DATA EMISSÃO
09/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63598082061
RJ486147940

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.929.665/0003-09
Razão Social: RECREIO BH VEICULOS SA
Endereço: AV RIO BAHIA BR 116 6111 KM 271 / GASPAR / MURIAE / MG / 36880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031602010614475674

Informação obtida em 21/03/2025 10:12:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
01.929.665/0001-47	13/05/1997	13/05/1997

Endereço Completo:

AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO 3535 - BAIRRO ESTORIL CEP 30494-275 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

A COMERCIALIZACAO DE VEICULOS NOVOS E USADOS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, A EXPLORACAO DE OFICINAS MECANICAS PARA REPAROS E MANUTENCOES DE VEICULOS, SERVICOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REVENDA DE ADITIVOS E LUBRIFICANTES, DE PNEUS E CAMARAS E MEDIACOES DE NEGOCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

Capital Social: R\$ 15.240.000,00 QUINZE MILHÕES E DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 15.240.000,00 QUINZE MILHÕES E DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS	INDETERMINADO

Diretoria/Término do Mandato/Cargo

CPF	Nome	Tér. Mandato	Cargo
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA	31/12/2026	DIRETOR
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA	31/12/2026	DIRETOR

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 20/03/2025

Número: 12593284

Ato 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Evento(s) 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
01.929.665/0006-51	AVENIDA PROFESSOR MAGALHAES PENIDO, 1001, BAIRRO LIBERDADE, 31270-323, BELO HORIZONTE/MG
01.929.665/0004-90	RUA CAPITAO MARCOS, 400, BAIRRO VILA MINALDA, 36772-414, CATAGUASES/MG
01.929.665/0002-28	PRACA JULIO SOARES, 79, BAIRRO ILHA DOS ARAUJOS, 35020-310, GOVERNADOR VALADARES/MG
01.929.665/0003-09	AVENIDA RIO BAHIA - BR 116,, N°6111, KM 701, BAIRRO GASPARGAS, 36888-090, MURIAE/MG
01.929.665/0009-02	AVENIDA CASTELO BRANCO, 1385, BAIRRO SANTO ANTONIO, 35701-242, SETE LAGOAS/MG
01.929.665/0007-32	AVENIDA MARIA DE PAULA SANTANA, 2550, BAIRRO JOAO BRAZ DA COSTA VAL, 36576-178, VICOSA/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 28 de Março de 2025 08:13

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



25/212.000-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000896571 e visualize a certidão)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MURIAÉ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RECREIO BH VEICULOS S/A

CNPJ: 01.929.665/0003-09

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Março de 2025 às 10:37

MURIAÉ, 11 de Março de 2025 às 10:38

Código de Autenticação: 2503-1110-3822-0538-0758

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 3130010214-9
EM 04/10/2012
RECREIO B. H. VEICULOS S.A.

PROTOCOLO: 12/582.939-6
AF0731154

Secretaria Geral
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

1º DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - SEDE
SEDE - BELO HORIZONTE



12/582.939-6

2
13

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J123508702934

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
020	019	1		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
046	019	1		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
2063	019	1		TRANSFORMAÇÃO
2065	019	1		ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
				SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE
Local

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

27 Agosto 2012
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

Processo em Ordem
À decisão

04/10/2012

Data

Responsável

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Scheila Nery de Souza

Scheila Nery de Souza

Presidente da 2ª Turma

José de Miranda Moura

Vogal

Walter Roosevelt Coutinho

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102149 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001834870 e o código de segurança LKVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Secretaria Geral

nº 1/17

7º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Rua dos Goltacases 43 - Centro - CEP 30190-050 Telefax: (31) 3226-9469

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(BGM 88760) FREDERICO JOSE LOPES LACERDA
Belo Horizonte, 28/08/2012
Emo: 3,44 TFJ: 1,07 TOTAL: 4,51
Em testemunho _____ da verdade
Thais Latalisa França



AA3048

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS"

(A3) 03/10/12 Paula



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102149 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001834870 e o código de segurança LKYP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

nº 2/17

RECREIO B.H. VEÍCULOS LTDA.
CNPJ(MF): 01.929.665/0001-47
15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

2
13

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em Muriaé - MG, na Av. Monteiro de Castro, 98 - Parte, Bairro da Barra, CEP 36880-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 25.674.730/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120691548-4, por despacho de 23/01/2004, neste ato representada pelo seu administrador **JOSÉ BRAZ**, brasileiro, natural de Muriaé - MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé - MG, na Av. Monteiro de Castro, 98, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portador da Carteira de Identidade nº M/977.830, expedida pela SSP-MG, CPF nº 003.036.156-72; **BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Porciúncula - RJ, na Rua Prefeito Sebastião França, 211, CEP 28390-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.272.701/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3320730257-7, por despacho de 28/04/2004, neste ato representada pelo seu administrador **BRAULIO JOSÉ TANUS BRAZ**, brasileiro, natural de Muriaé - MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé - MG, na Avenida Monteiro de Castro, 80, apto 201, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portador da Carteira de Identidade nº M/1.764.736 expedida pela SSP-MG, CPF nº 013.080.846-68; **G. T. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Muriaé, na Av. Monteiro de Castro, 80, apto 101, Bairro da Barra, CEP 36880-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.276.225/0001-45, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120691502-6, por despacho de 22/01/2004, neste ato representada pela sua administradora **MARIA VITÓRIA DO AMARAL BRAZ**, brasileira, natural de Muriaé - MG, viúva, empresária, residente em Muriaé - MG, na Av. Monteiro de Castro, 80, apto 101, Bairro da Barra, CEP 36.880-000, portadora da Carteira de Identidade nº M/876.866, expedida pela SSP-MG, CPF nº 012.972.126-30; **D. A. TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Itaperuna - RJ, na Avenida Presidente Dutra, 1.400 - 2º Andar, Bairro Presidente Costa e Silva, CEP nº 28300-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.276.209/0001-52, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3320727064-1, por despacho de 03/03/2004, neste ato representada pelo seu administrador **DANILO DE ARAUJO TAMBASCO**, brasileiro, natural de Muriaé - MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé - MG, na Av. Monteiro de Castro, 80, apto 301, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portador da Carteira de identidade nº MG/222.731, expedida pela SSP-MG, CPF nº 029.827.738-72; **R. CALDAS PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Muriaé - MG, na Rua Barão do Monte Alto, 70, Sobreloja, Bairro Centro, CEP 36880-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.276.282/0001-24, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120691497-6, por despacho de 22/01/2004, neste ato representada pelo seu administrador **JOSÉ EDUARDO RODRIGUES CALDAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, bioquímico, residente e domiciliado em Muriaé - MG, na Rua Manoel Vilas Boas, 312, Bairro São Francisco, CEP 36880-000, portador da Carteira de Identidade nº M/799.001, expedida pela SSP-MG, CPF nº 166.812.746-68; e **PAULO ANCHIETA GOULART FILHO**, brasileiro, natural de Itamuri-MG,

Página 1 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102149 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001834870 e o código de segurança LKYP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

nº 3/17

RECREIO B.H. VEÍCULOS LTDA.
CNPJ(MF): 01.929.665/0001-47
15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

3
13

casado sob o regime de separação parcial de bens, corretor de seguros, registrado na SUSEP sob o nº 022238-0, residente e domiciliado em Muriaé-MG, na Rua Dr. Olavo Tostes, 70, apto 701, Centro, CEP 36880-000, portador da Carteira de Identidade nº 2.681.477, expedida pelo IFP-RJ, CPF nº 431.043.637-49, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **RECREIO B.H. VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, na Av. Barão Homem de Melo, 3.535, Bairro Estoril, CEP 30450-250, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.929.665/0001-47, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG-Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120518117-7, por despacho de 13/05/97, e última alteração contratual registrada em 05/12/2012 sob o nº 4748924 resolvem, de comum acordo, neste ato, **transformar o tipo societário da empresa para SOCIEDADE POR AÇÕES** e o fazem da seguinte forma:

1. DA TRANSFORMAÇÃO

Os sócios deliberam transformar o tipo societário da sociedade de Limitada para Sociedade por Ações, alterando o nome empresarial para **RECREIO B.H. VEÍCULOS S.A.** e mantendo-se o valor do capital social, totalmente integralizado, de R\$15.240.000,00 (quinze milhões duzentos e quarenta mil reais), dividido em 15.240.000 (quinze milhões, duzentas e quarenta mil) quotas de capital, de R\$1,00 (um real) cada uma que, por este ato, agora ficam transformadas na mesma quantidade de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, convertendo-se, portanto, cada quota de capital numa ação.

A distribuição do capital social entre os acionistas continua a mesma conforme o quadro demonstrativo que se apresenta a seguir.

SÓCIO	AÇÕES	VALOR/R\$	%
J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	7.298.223	7.298.223,00	47,889
BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	4.100.833	4.100.833,00	26,908
G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.126.367	2.126.367,00	13,953
D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA	1.691.203	1.691.203,00	11,097
R.CALDAS PARTICIPAÇÕES LTDA.	22.537	22.537,00	0,148
PAULO ANCHIETA GOULART FILHO	837	837,00	0,005
TOTAL	15.240.000	15.240.000,00	100,000

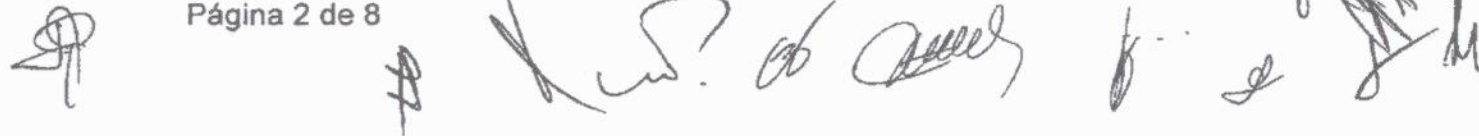
2. DO ESTATUTO SOCIAL

A seguir, os acionistas decidiram aprovar, por unanimidade, o estatuto social da Companhia, que constitui o anexo desta alteração, assinado por todos.

3. DA ADMINISTRAÇÃO

Em seguida, os acionistas deliberaram, na forma do artigo 10 do Estatuto Social, eleger os seguintes Diretores para compor a Diretoria: **ERIC BRAZ TAMBASCO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, MG, na Rua Rodrigo Otávio Coutinho, 2.500, apto 101, Bairro Belvedere, CEP 30320-200, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.042.475 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº 898.721.186-04; e **ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, MG, na Rua Grêlândia, 195, apto 1004, Bairro Sion, CEP 30320-060, portador da Carteira de Identidade nº M-51.961 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº 103.503.736-04, que acostaram

Página 2 de 8





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102149 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001834870 e o código de segurança LKYP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 4/17

RECREIO B.H. VEÍCULOS LTDA.
CNPJ(MF): 01.929.665/0001-47
15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

JUCEMG

4
13

assumir os cargos para os quais foram eleitos e foram imediatamente empossados, cujo mandato inclui os exercícios sociais de 2012 a 2014. Os Diretores declararam, expressamente, sob as penas da lei, que não estão incursos em qualquer crime que lhes vede ou impeça o exercício da atividade mercantil. Os Diretores perceberão vencimentos anuais no limite global de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), que vigorarão até a próxima Assembleia Geral Ordinária.

4. DO CONSELHO FISCAL

Conforme permitem o artigo 16 (*caput*) do Estatuto Social e o artigo 161 (*caput*) da Lei Federal nº 6.404/76, o Conselho Fiscal não será instalado neste exercício.

E, assim, ajustados e contratados, os presentes firmam este instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2012.

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG
J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
José Braz

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG
BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Braulio José Tanus Braz

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG
G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Maria Vitória de Amaral Braz

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG
D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Danilo de Araujo Tambasco

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG
R.CALDAS PARTICIPAÇÕES LTDA.
José Eduardo Rodrigues Caldas
PAULO ANCHIETA GOULART FILHO

DIRETORES eleitos e empossados:

ERIC BRAZ TAMBASCO
CPF nº 898.721.186-04

ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA
CPF nº 103.503.736-04

Página 3 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102149 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001834870 e o código de segurança LKYP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 5/17

04/10/2012

CARTÓRIO
OFÍCIO DE NOTAS
Rua Cel. Domiciano, nº 121 - Lj 02, Centro
Muriae (MG) - CEP: 36860-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE de:

[E6SPx2na]-JOSE BRAZ.....
[E6SQ2Ika]-BRAULIO JOSE TÁBUS BRAZ.....
[E6SPtEya]-MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ.....
[E6SQ2qva]-DANILO DE ARAUJO TAMBASCO.....

Do que dou fé. Muriae (MG), 01/08/2012 às 10:08:14 hs.
Em testemunho da verdade.

GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 13,00 Art.31 R\$ 0,76 TFJ R\$ 4,28 Total: 18,04

Cartório do 3º Ofício de Notas de Muriae
Reconhecimento de Firma
BGN 30268
Reconhecimento de Firma
BGN 30267
Reconhecimento de Firma
BGN 30266
Reconhecimento de Firma
BGN 30265

CARTÓRIO
OFÍCIO DE NOTAS
Rua Cel. Domiciano, nº 121 - Lj 02, Centro
Muriae (MG) - CEP: 36860-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE de:

[E6SPxdpi]-JOSE EDUARDO RODRIGUES CALDAS.....
[E6SQ3TKI]-PAULO ARCHIETA GOULART FILHO.....
[E6SQ1tPC]-ERIC BRAZ TAMBASCO.....

Do que dou fé. Muriae (MG), 01/08/2012 às 10:09:14 hs.
Em testemunho da verdade.

GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 9,75 Art.31 R\$ 0,57 TFJ R\$ 3,21 Total: 13,53

Cartório do 3º Ofício de Notas de Muriae
Reconhecimento de Firma
BGN 30264
Reconhecimento de Firma
BGN 30263
Reconhecimento de Firma
BGN 30262

90 **CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG**
Rua São Paulo, 1115 - Centro - Fone: (31) 3247-3535
Tabeliã: Walquíria Mara Gradano Machado Rabelo

Reconheço a semelhança da firma de: ANTONIO JOAO TEIXEIRA.....

Emol.: R\$ 3,25 Recomp.: R\$ 0,19 TFJ R\$ 1,07 Total.: R\$ 4,51
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Belo Horizonte-MG 25/07/2012

Alberto Marques da Silva, Escrevente

Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconhecimento de Firma
BGB 10905



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

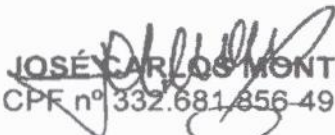
Certifico que este documento da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102149 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001834870 e o código de segurança LKYP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

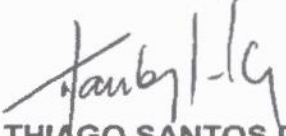
MARINELY DE PAULA BOMFIM

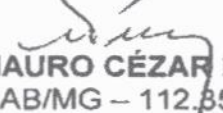
RECREIO B.H. VEÍCULOS LTDA.
CNPJ(MF): 01.929.665/0001-47
15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

5
17

TESTEMUNHAS:


JOSÉ CARLOS MONTEIRO
CPF nº 332.681.856-49


THIAGO SANTOS DE FREITAS
CPF nº 086.144.376-41


Visto: MAURO CÉZAR PEREIRA
OAB/MG – 112.855

· ESTATUTO SOCIAL DA
RECREIO B. H. VEÍCULOS S. A.

Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

Art. 1º. – A RECREIO B. H. VEÍCULOS S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado e rege-se por este Estatuto e pela Lei Federal nº 6.404/76.

Art. 2º. – A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, na Av. Barão Homem de Melo, 3.535, Bairro Estoril, CEP 30450-250.

Parágrafo único – É facultado à sociedade, por deliberação da Diretoria, abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital para efeitos fiscais.

Art. 3º. – O objeto social da Companhia é a comercialização de veículos novos e usados, suas peças e acessórios; a exploração de oficinas mecânicas para reparos e manutenções de veículos em geral; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; revenda de aditivos e lubrificantes, de pneus e câmaras e mediações de negócios.

Art. 4º. – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo II – Do Capital Social

Art. 5º. – O capital social é de R\$15.240.000,00 (quinze milhões duzentos e quarenta mil reais), dividido em 15.240.000 (quinze milhões duzentos e quarenta mil) ações ordinárias, sem valor nominal, que poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares, assinados por 2 (dois) Diretores.

Parágrafo único – Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral.

Página 4 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RECREIO B. H. VEÍCULOS S.A., Nire 31300102149, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102149 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001834870 e o código de segurança LKYP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 7/17

6
13

RECREIO B.H. VEÍCULOS LTDA.
CNPJ(MF): 01.929.665/0001-47
15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

Art. 6º. - As ações não poderão ser vendidas ou transferidas a estranhos ao quadro de acionistas sem o consentimento dos demais, aos quais cabe, em igualdade de condições, o direito de preferência, que será exercido segundo o número de ações de cada um.

Art. 7º. - Os acionistas poderão firmar acordo, na forma do art. 118 da Lei Federal nº 6.404/76, que regule a compra e venda de suas ações, o direito de preferência para adquiri-las, o exercício do direito de voto, o poder de controle e distribuição de dividendos, que deverá ser observado pela Companhia quando arquivado em sua sede.

Capítulo III - Das Assembleias Gerais

Art. 8º. - A assembleia geral, presidida por um dos acionistas escolhido pelos demais, convidará outro acionista para secretariar os trabalhos e reunir-se-á: I - ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre a sua aprovação; b) definir sobre a destinação dos resultados; c) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso; e, d) estabelecer a remuneração dos administradores. II - e, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, especialmente para deliberar sobre qualquer alteração do Estatuto Social.

Art. 9º. - As assembleias gerais serão convocadas por carta/convocação com prova de recebimento ou por anúncio publicado na forma da lei, que conterão a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, hora e o local da reunião.

Parágrafo primeiro - Ficar dispensada a convocação desde que se façam presentes à assembleia geral acionistas representando a totalidade do capital social.

Parágrafo segundo - As deliberações relativas à alteração do Estatuto Social, aprovação das demonstrações financeiras, distribuição de dividendos, eleição da Diretoria e sua remuneração, bem como os atos especificados no parágrafo único do artigo 12, serão aprovadas, nas assembleias gerais, por votos de acionistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos votos.

Capítulo IV - Da Administração da Sociedade

Art. 10 - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral.

Parágrafo primeiro - O mandato da Diretoria será de 3 (três) exercícios sociais.

Parágrafo segundo - Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer Diretor, cabe à assembleia geral dos acionistas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência do impedimento, designar um substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido até que cesse o impedimento, se temporário, e até o término do seu mandato, se definitivo.

Página 5 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102149 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001834870 e o código de segurança LKYP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

nº 8/17

RECREIO B.H. VEÍCULOS LTDA.
CNPJ(MF): 01.929.665/0001-47
15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

2
13

Parágrafo terceiro – Cada Diretor responde pessoalmente pelas deliberações que tomar e atos que praticar com excesso de mandato ou contra os interesses sociais e, solidariamente quando o fizer por decisão coletiva.

Art. 11 – A Diretoria tem os mais amplos poderes para a gestão dos negócios sociais e para a realização de todas as operações de interesse da Companhia, estando esses poderes limitados apenas pelo presente estatuto e pela legislação de regência.

Art. 12 – A representação ativa e passiva da Companhia, em quaisquer atos e operações que envolvam responsabilidade, exige a participação isolada de um Diretor, ou de dois procuradores, conforme explicitado no instrumento de mandato, constituído na forma do parágrafo único do artigo 13 deste estatuto, que poderá incluir poderes de gerência de estabelecimentos da Companhia.

Parágrafo único – Os atos que envolvam investimentos ou desmobilização de participações em outras sociedades, bem como a compra e venda de bens imóveis, necessitarão de prévia aprovação de acionistas em assembleia geral que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, convocada a assembleia especialmente para esse fim. Ressalva-se, contudo, que a assinatura de qualquer dos atos retro mencionados pela Diretoria, contendo também a assinatura de aprovação de acionistas que representem, pelo menos, o percentual exigido neste parágrafo, dispensa a realização da citada assembleia de acionistas.

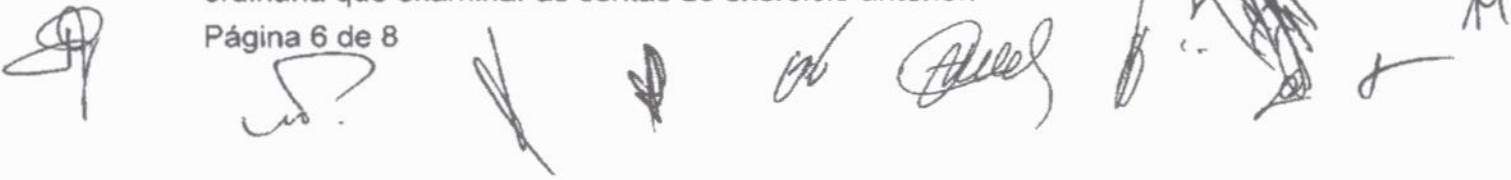
Art. 13 - Compete aos Diretores: I - exercer as atribuições e os poderes que a lei e este estatuto lhe conferem para assegurar o andamento regular da sociedade; II - zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas próprias reuniões da Diretoria; III - receber, quitar e pagar tudo quanto se refira à situação financeira da sociedade; IV - contratar e demitir empregados de todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e eventuais ganhos variáveis; V - participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive dos assuntos de ordem financeira (negociação e contratação de operações bancárias), contábil, fiscal e legal; VI - organizar e supervisionar a estrutura de funcionamento da sociedade; VII - praticar, enfim, quaisquer atos que, por lei ou por este estatuto, não sejam vedados.

Parágrafo único – A Companhia, representada por dois Diretores, poderá constituir procuradores, com mandato especial, pelo prazo máximo de um ano para, juntamente com outro procurador, representá-la na forma prevista no respectivo instrumento de mandato, inclusive com poderes de gerência dos seus estabelecimentos comerciais. No caso de mandatos judiciais, os prazos poderão ser por tempo indeterminado, mas deverão especificar os fins a que se destinam.

Art. 14 - Os Diretores apresentarão à Assembleia Geral dos Acionistas, anualmente, o relatório sobre as atividades sociais, acompanhado das demonstrações financeiras legalmente exigidas.

Art. 15 - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela assembleia geral ordinária que examinar as contas do exercício anterior.

Página 6 de 8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102149 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001834870 e o código de segurança LKYP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

pág. 9/17



Capítulo V - Do Conselho Fiscal

Art. 16 - A sociedade terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente composto, no mínimo, de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

Art. 17 - Caso seja solicitado seu funcionamento, assumem os eleitos, fixam-se os seus vencimentos de acordo com a lei e, para investidura no cargo, será necessária a comprovação dos requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação.

Capítulo VI - Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros e Dividendos

Art. 18 - O Exercício Social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão apuradas as contas de resultados, levantado o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.

Art. 19 - Do lucro líquido apurado no Balanço destinar-se-ão: I - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; II - 15% (quinze por cento), no mínimo, a título de dividendos obrigatórios, que poderão, inclusive, ser pagos a título de Juros sobre o Capital Próprio, observando-se o que dispõem os artigos 201 e 202 da Lei Federal nº 6.404/76, a ser pago consoante estabelecido em seu artigo 205, parágrafo terceiro.

Parágrafo único – Os dividendos somente poderão deixar de ser pagos no caso de a situação financeira da sociedade não o permitir, hipótese em que os resultados serão acumulados em reservas de lucros para futura distribuição de dividendos ou aumentos de capital de acordo com a deliberação dos acionistas.

Capítulo VII - Da Liquidação

Art. 20 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão assumir no período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2012.

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG

J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.

José Braz

Página 7 de 8



2148303

CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE de: [E6SPxZna]-JOSE BRAZ..... Do que dou fé. Muriae (MG), 01/08/2012 às 10:10:01 hs. Em testemunho da verdade. _____ GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE Emol.: R\$ 3,25 Art.31 R\$ 0,19 TFJ R\$ 1,07 Total: 4,51	Rua Cel. Domiciano, nº 121 - Lj 02, Centro Muriae (MG) - CEP: 36880-000 E-mail: cartorio3@gmail.com Fones: (32) 3721-5332	
--	--	--



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102149 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001834870 e o código de segurança LKYP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


Assinado por Marinely de Paula Bomfim

pág. 11/17

RECREIO B.H. VEÍCULOS LTDA.
CNPJ(MF): 01.929.665/0001-47
15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

JUCEMG

9
13

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG

BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Braulio José Tanus Braz

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG

G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.
Maria Vitória do Amaral Braz

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG

D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Danilo de Araujo Tambasco

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG

R.CALDAS PARTICIPAÇÕES LTDA.
José Eduardo Rodrigues Caldas

CART. 3º OFÍCIO
MURIAE-MG

PAULO ANCHIETA GOULART FILHO

TESTEMUNHAS:

JOSÉ CARLOS MONTEIRO
CPF nº 332.681.856-49

THIAGO SANTOS DE FREITAS
CPF nº 086.144.376-41

Visto: MAURO CÉZAR PEREIRA
OAB/MG - 112.355



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 04/10/2012
SOB O NÚMERO 3130010214-9
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.

PROTOCOLO: 125829396

AF0731879

JUCEMG



CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domínguez, nº 121 - Lj 02, Centro
Muriae (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE de:

[E6S92ika]-BRAULIO JOSE TÂNUS BRAZ.....
[E6SPtFYs]-MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ.....
[E6S92qws]-DANILO DE ARAUJO TAMBASCO.....
[E6SPxapL]-JOSE EDUARDO RODRIGUES CALDAS.....

Do que dou fé. Muriae (MG), 01/08/2012 às 10:09:40 hs.
Em testemunha da verdade.

GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 13,00 Art.31 R\$ 0,76 TFJ R\$ 4,28 Total: 18,04



CARTORIO
OFICIO DE NOTAS

Rua Cel. Domínguez, nº 121 - Lj 02, Centro
Muriae (MG) - CEP: 36880-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE de:

[E6S93TKL]-PAULO ANCHIETA GOULART FILHO.....

Do que dou fé. Muriae (MG), 01/08/2012 às 10:09:41 hs.
Em testemunha da verdade.

GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 3,25 Art.31 R\$ 0,19 TFJ R\$ 1,07 Total: 4,51



12
13

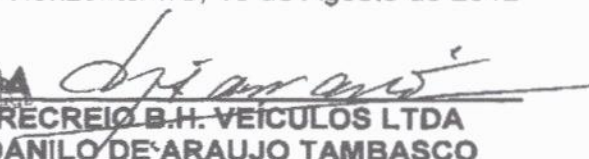
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RECREIO BH VEÍCULOS LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Barão Homem de Melo, nº. 3535, Bairro Estoril, CNPJ 01.929.665/0001-47, neste ato representada pelo seu administrador **Danilo de Araujo Tambasco**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade nº MG/222.731, expedida pela SSP-MG, CPF/MF sob o nº 029.827.738-72.

OUTORGADO: Frederico José Lopes Lacerda, inscrito no CPF, sob o numero 494.116.836-49, com escritório em Belo Horizonte à Av. Carandai, 161, Conjunto, 401 Funcionários em Belo Horizonte - MG, CEP 30.130.060 – Tel/Fax: (31) 3272-4585.

1. Pelo presente instrumento de procuração, nomeamos e constituímos como nosso representante legal, o acima outorgado, ao qual concedemos os poderes especiais necessários para receber citação, confessar, recorrer, transigir, desistir, acordar, receber e dar quitação, bem assim como praticar os demais atos necessários ao cabal desempenho deste mandato, **em especial para representar a empresa outorgante no estado de Minas Gerais, órgãos públicos Federais, estaduais, Municipais, inclusive Receita federal do Brasil RFB, Recelta estadual, protocolando, apresentando e retirando documentos se necessário, transigindo, discordando, acordando, assinar Capa de Processo da JUCEMG, DBE da RFB, e demais documentos necessários para registrar/ arquivar a transformação de natureza jurídica da Outorgante** o que tudo daremos por firme e valioso,

Belo Horizonte/MG, 10 de Agosto de 2012


CART. 3º OFÍCIO - MURIAE-MG
RECREIO B.H. VEÍCULOS LTDA
DANILO DE ARAUJO TAMBASCO

CARTORIO
OFÍCIO DE NOTAS

Rua Cel. Domingos, nº 121 - LJ 02, Centro
Muriae (MG) - CEP: 30890-000
E-mail: cartorio3@gmail.com
Telefex: (31) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[RECEI] - DANILO DE ARAUJO TAMBASCO

Do que dou fé. Muriae (MG), 14/08/2012 às 09:38:42 hs.
Em testemunho da verdade.


GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE
Empol.: R\$ 3,25 Art.31 R\$ 0,10 TFJ R\$ 1,07 Total: 4,51


Selo de fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
BCN 30950



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102149 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001834870 e o código de segurança LKYP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

 n.º 14/17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RECREIO B.H. VEICULOS LTDA**
CNPJ: **01.929.665/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

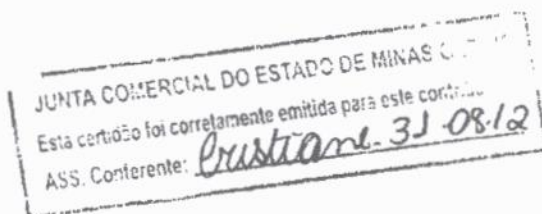
Emitida às 14:03:56 do dia 03/07/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2012.

Código de controle da certidão: **4B4D.10EA.FD2C.623D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102149 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001834870 e o código de segurança LKYP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA DE PAULA BOMFIM

pág. 15/17



12
13

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

Nº 569742012-11001011
Nome: RECREIO B.H. VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.929.665/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

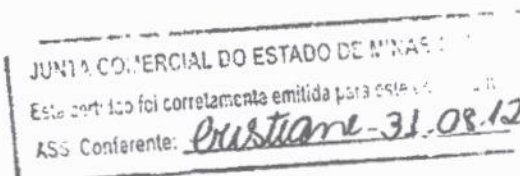
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 15/03/2012.
Válida até 11/09/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



14/08/2012



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102149 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001834870 e o código de segurança LKYP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

13
13**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01929665/0001-47**Razão Social:** RECREIO BH VEICULOS LTDA**Endereço:** AV BARAO HOMEM DE MELO 3535 / ESTORIL / BELO
HORIZONTE / MG / 30450-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2012 a 01/09/2012**Certificação Número:** 2012080314274257826732

Informação obtida em 09/08/2012, às 10:53:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Esta certidão foi corretamente emitida para este contribuinte

ASS. Conferente: Austiano - 31.08.12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149, foi deferido e arquivado sob o nº 31300102149 em 04/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181001834870 e o código de segurança LKYP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

n.º 17/17

RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A**NIRE: 3130010214-9****CNPJ: 01.929.665/0001-47****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
DE 27 DE ABRIL DE 2021**

I - HORA E LOCAL: Às nove horas e trinta minutos, em ambiente virtual, conforme disposto no §3º, do artigo 12, do Estatuto Social da Cia, através do programa GOOGLE MEET.

II - PRESENCAS: Totalidade dos Acionistas.

III - MESA: Presidente: José Braz; Secretária: Maria Vitória do Amaral Braz.

IV - ORDEM DO DIA: AGE ((a) Alteração de endereço de filial; (b) Ratificação dos endereços completos das filiais da Companhia; (c) Ratificação do Quadro de Acionistas da Companhia; (d) Distribuição do Capital Social; AGO - (a) Análise e aprovação das Contas dos Administradores e das Demonstrações Contábeis de 31/12/2020; (b) Distribuições de Dividendos; (c) Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2020; (d) Eleição do Conselho Fiscal; (e) Honorário Global da Diretoria.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: AGE: (a) Alterar o CEP do endereço da filial localizada à Av. Rio Bahia - BR 116, n. 6.111, Km 701, Bairro Gaspar, em Muriaé/MG, CEP 36.880-000, utilizando o nome de fantasia **RECREIO MURIAÉ**, NIRE 3190165308-5 e CNPJ 01.929.665/0003-09, para: Av. Rio Bahia - BR 116, n. 6.111, Km 701, Bairro Gaspar, em Muriaé/MG, CEP 36.888-090; (b) Ratificar, conforme listagem a seguir, os endereços completos de todas as filiais da Companhia: I - Filial à Praça Júlio Soares, 79, Bairro Ilha dos Araújo, em Governador Valadares/MG, CEP 35.020-310, utilizando o nome de fantasia **RECREIO VALADARES**, NIRE 3190139545-1 e CNPJ 01.929.665/0002-28; II- Filial à Av. Rio Bahia - BR 116, n. 6.111, Km 701, Bairro Gaspar, em Muriaé/MG, CEP 36.888-090, utilizando o nome de fantasia **RECREIO MURIAÉ**, NIRE 3190165308-5 e CNPJ 01.929.665/0003-09; III- Filial à Rua Capitão Marcos, 400, Bairro Vila Minalda, em Cataguases/MG, CEP 36.772-414, utilizando o nome de fantasia **RECREIO CATAGUASES**, NIRE 3190171506-4 e CNPJ 01.929.665/0004-90; IV - Filial à Avenida Professor Magalhães Penido, 1.001, Bairro Liberdade, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-323, utilizando o nome de fantasia **MILA**, NIRE 3190217164-5 e CNPJ 01.929.665/0006-51; V - Filial à Av. Maria de Paula Santana, n. 2.550, Bairro João Braz da Costa Val, na Viçosa/MG, CEP 36.576-178, utilizando o nome de fantasia **RECREIO VIÇOSA**, NIRE 3190218934-0 e CNPJ 01.929.665/0007-32; (c) Ratificar, ainda, que o Quadro de Acionistas da Companhia em 27/04/2021 é o que segue:

ACIONISTAS	QTDE. DE AÇÕES	VALOR/R\$	% SOBRE O CAPITAL VOTANTE
J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	7.298.619	7.298.619,00	47,8912
BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	4.101.061	4.101.061,00	26,9099
G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	2.126.489	2.126.489,00	13,9533
D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES S/A	1.691.294	1.691.294,00	11,0977
R.CALDAS PARTICIPAÇÕES LTDA.	22.537	22.537,00	0,1479
TOTAL	15.240.000	15.240.000,00	100,000

- 1/3 -



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8503589 em 03/05/2021 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 213799227 - 29/04/2021. Autenticação: 39968C3146A687ACF365B92730683395B5FC5FD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/379.922-7 e o código de segurança E05G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

03/05/2021

página 3/12

RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A**NIRE: 3130010214-9****CNPJ: 01.929.665/0001-47**

(d) O Capital Social da Companhia fica assim distribuído entre Matriz e filiais:

MATRIZ	R\$ 11.240.000,00
MILA	R\$ 1.000.000,00
RECREIO MURIAÉ	R\$ 1.000.000,00
RECREIO VALADARES	R\$ 1.000.000,00
RECREIO CATAGUASES	R\$ 500.000,00
RECREIO VIÇOSA	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 15.240.000,00

AGO - (a) Prestação de Contas dos Administradores e o Balanço de 31/12/2020:

Após tomarem conhecimento dos relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, dispensado o parecer do Conselho Fiscal pela ausência de necessidade de sua instalação, os acionistas aprovaram por unanimidade as prestações de contas dos administradores e as demonstrações contábeis de 2020 que foram publicadas no D.O. de Minas Gerais e no jornal Diário do Comércio de 17/04/2021,, cujo resultado líquido do exercício foi lucro de R\$ 7.355.175,45 (sete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

(b) Dividendos Distribuídos: Os presentes aprovaram as distribuições dos dividendos aos acionistas, relativos ao exercício de 2020, no valor total de R\$ 1.755.067,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e sete reais), utilizando, para isso, os lucros do exercício de 2020;

(c) Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2020: Os presentes aprovaram as seguintes destinações do Resultado do Exercício de 31/12/2020, lucro de R\$ 7.355.175,45 (sete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos): i) para a Reserva Legal, o valor de R\$ 367.759,00 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais); ii) o valor de R\$ 1.755.067,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e sete reais), para amortização das distribuições dos dividendos, conforme aprovado na letra "b" acima; e, iii) para a Reserva Estatutária, o valor de R\$ 5.232.349,45 (cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);

(d) Eleição do Conselho Fiscal: Conforme permitem o art. 161, da Lei 6.404/76 e o art. 16 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal não será instalado neste exercício; **(e) Honorários da Diretoria:** Os presentes aprovaram o limite global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a remuneração anual dos Diretores.

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Belo Horizonte/MG, 27 de Abril de 2021

J.L. Braz Participações S/A
José Braz

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

- 2/3 -



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8503589 em 03/05/2021 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 213799227 - 29/04/2021. Autenticação: 39968C3146A687ACF365B92730683395B5FC5FD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/379.922-7 e o código de segurança E05G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

pág. 4/12

RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A

NIRE: 3130010214-9

CNPJ: 01.929.665/0001-47

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

R. Caldas Participações LTDA
Ricardo Eduardo Rodrigues Caldas

DECLARAÇÃO: Esta ata é cópia autêntica da lavrada em livro próprio e vai assinada digitalmente pelo Sr. Braulio José Tanus Braz, Secretário da Mesa.

- 3/3 -



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8503589 em 03/05/2021 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 213799227 - 29/04/2021. Autenticação: 39968C3146A687ACF365B92730683395B5FC5FD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/379.922-7 e o código de segurança E05G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/12

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300102149		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>RECREIO B. H. VEICULOS S.A.</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGE2301123412	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	
<u>BELO HORIZONTE</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
<u>5 DEZEMBRO 2023</u> Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável	
				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/687.036-0	MGE2301123412	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

RECREIO B.H. VEÍCULOS S/A

NIRE: 3130010214-9

CNPJ: 01.929.665/0001-47

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

I - HORA E LOCAL: Às dez horas, em ambiente virtual, conforme disposto no §3º, do artigo 12, do Estatuto Social da Cia, através do programa GOOGLE MEET.

II - PRESENÇAS: Totalidade dos Acionistas.

III - MESA: Presidente: Braulio José Tanus Braz; Secretária: Daniela Braz Tambasco Mendes.

IV - ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria para o triênio 2024/2026 e fixação de remuneração.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a eleição dos seguintes Diretores para compor a Diretoria para os próximos 3 (três) exercícios sociais, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026: **ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, MG, na Rua dos Beija Flores, 520, Condomínio Alphaville, CEP 34018-126, portador da Carteira de Identidade n. M-51.961 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 103.503.736-04; e, **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua José Teixeira, 69, apto 1001, Bairro Praia do Canto, CEP 29.055-310, portador da Carteira de Identidade n. 05811821-7 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 808.892.397-20. A remuneração global anual, de cada Diretor, será de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Belo Horizonte/MG, 04 de Dezembro de 2023

J.L. Braz Participações S/A
Daniela Braz Tambasco Mendes

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

DECLARAÇÃO: Este documento é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio e vai assinado digitalmente pelos acionistas: J. L. Braz Participações S/A, rep/ por Daniela Braz Tambasco Mendes; Braulio Braz Participações S/A, rep/ por Braulio José Tanus Braz; G. T. Braz Participações S/A, rep/ por Maria Vitória do Amaral Braz; D. A. Tambasco Participações S/A, rep/ por Danilo de Araujo Tambasco.

- 1/2 -



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 3/7

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Conforme deliberação dos acionistas, devidamente consignada na correspondente ata de Assembleia Geral Extraordinária de 04 de dezembro de 2023, foram eleitos e neste ato são empossados para os cargos de Diretor, com mandato para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, os senhores: **ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, MG, na Rua dos Beija Flores, 520, Condomínio Alphaville, CEP 34018-126, portador da Carteira de Identidade n. M-51.961 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n. 103.503.736-04; e, **CELSO DUARTE DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua José Teixeira, 69, apto 1001, Bairro Praia do Canto, CEP 29.055-310, portador da Carteira de Identidade n. 05811821-7 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 808.892.397-20. Os Diretores ora empossados assinam o presente Termo de Posse, conforme determina o artigo 149, da Lei 6.404/76, aceitando os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a direção da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Belo Horizonte/MG, 04 de Dezembro de 2023

ANTÔNIO JOÃO TEIXEIRA

CELSO DUARTE DA SILVEIRA

DECLARAÇÃO:

Este termo é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio e vai assinado digitalmente pelos Diretores eleitos: Antônio João Teixeira e Celso Duarte da Silveira.

- 2/2 -





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/687.036-0	MGE2301123412	05/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., de NIRE 3130010214-9 e protocolado sob o número 23/687.036-0 em 05/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11283851, em 07/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.503.736-04	ANTONIO JOAO TEIXEIRA
808.892.397-20	CELSO DUARTE DA SILVEIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2023, às 11:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/687.036-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

dão. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 07 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11283851 em 07/12/2023 da Empresa RECREIO B. H. VEICULOS S.A., Nire 31300102149 e protocolo 236870360 - 05/12/2023. Autenticação: 33EEAE539A54A9B79218519F94620C68D4328C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/687.036-0 e o código de segurança i8HQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MURIAÉ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RECREIO BH VEICULOS S/A

CNPJ: 01.929.665/0003-09

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Março de 2025 às 10:37

MURIAÉ, 11 de Março de 2025 às 10:38

Código de Autenticação: 2503-1110-3822-0538-0758

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062696410.02-10

CPF/CNPJ: 01.929.665/0003-09

NOME/NOME EMPRESARIAL: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.

NOME FANTASIA: RECREIO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Filial

DATA INSCRIÇÃO: 13/03/2006

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 22/07/2015

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36888090

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: MURIAE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: GASPAR

LOGRADOURO: ROD - BR-116

NUMERO: 6111

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: KM 701

EMITIDO EM

20/03/2025 14:42:03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECREIO B. H. VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.929.665/0003-09

Certidão nº: 87204757/2024

Expedição: 19/12/2024, às 07:50:41

Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECREIO B. H. VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.929.665/0003-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**
SECRETARIA DE FAZENDA**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND****Nº: 0045876****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	
18629	RECREIO B. H. VEICULOS S.A.	01.929.665/0003-09	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RODOVIA BR. 116	6111	KM 701	GASPAR
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
36888090	MURIAÉ - MG		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
01929665000309	RECREIO BH VEICULOS S/A	LICITACAO
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 21/01/2025 Hora de Emissão: 08:01:12**Validade: 21/04/2025**

Nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº. 3.195 de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que **não constam** pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO <https://muriae.mg.gov.br/>

Muriaé, 21 de Janeiro de 2025



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Positiva com efeito de negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/02/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: RECREIO B. H. VEICULOS S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062696410.02-10

CNPJ/CPF: 01.929.665/0003-09

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ROD BR-116

NÚMERO: 6111

COMPLEMENTO: KM 701,

BAIRRO: GASPAR

CEP: 36888090

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MURIAE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
062696410.00-58	01.004067273-40	Exigibilidade suspensa - recurso administrativo

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000843230469



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
RECREIO B.H VEÍCULOS S.A, NA FORMA ABAIXO:**

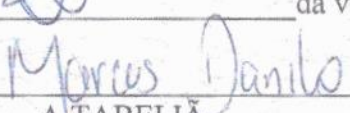
Marcus Danilo Ramos da Silva
ESCREVENTE
9º Tabelionato de Notas /BH-MG
Tel.: (31) 3247-3539

SAIBAM quantos este instrumento virem que, **aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro (2024)**, neste Tabelionato, situado na Rua São Paulo, nº 1.115, Centro, nesta Capital, com o seguinte endereço eletrônico: contato@cartorionotas.com.br, lavro esta escritura em que, perante mim, comparecem como parte OUTORGANTE: **RECREIO B.H VEÍCULOS S.A**, filial inscrita no CNPJ sob nº 01.929.665/0003-09, NIRE nº 3190165308-5, estabelecida na cidade de Muriaé/MG, na Avenida Rio Bahia – BR 116, Km 701 nº 6.111, Bairro Gaspar, conforme Estatuto Social, datado de 31/07/2012, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, aos 04/10/2012, Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 07/12/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, aos 29/12/2020, sob o nº 8153802 e Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCEMG, aos 29/05/2024, aqui arquivadas, representada neste ato por seu Diretor **ANTONIO JOAO TEIXEIRA**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da carteira de identidade nº M-51.961, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 103.503.736-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG, na Rua dos Beija Flores, nº 520, Bairro Alphaville; e, de outro lado, como parte OUTORGADA: **VICTOR JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, gerente geral, casado, portador da carteira de identidade nº MG-13.558.551 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 085.834.056-97, , residente e domiciliado na cidade de Muriaé/MG, na Avenida Cel Monteiro de Castro, nº 465, Bairro Barra, e **LUCIANO JOSE SOARES DA SILVA GOMES**, brasileiro, gerente de vendas, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº MG15832512 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 104.013.026-79, residente e domiciliado na cidade de Muriaé/MG, na Alameda das Alamandas, nº 65, Bairro Quinta das Flores; reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte OUTORGANTE declara que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR, a parte OUTORGADA, qualificada acima; aos quais confere poderes amplos e especiais para as atividades administrativas e comerciais, competindo-lhes a prática dos atos necessários ao funcionamento ordinário e regular da empresa, nos estritos termos dos poderes a eles conferidos através do presente instrumento, assumindo todas as responsabilidades administrativas, comerciais, cíveis, criminais e, especialmente a representatividade da empresa nas repartições públicas, federais, estaduais e municipais, aí tudo requerendo e assinando; e também em qualquer agência bancária ou economiária, onde com esta se apresentar; podendo assinar propostas de abertura de contas bancárias e movimentá-las; emitir e endossar cheques; assinar termos e autorizações de créditos, débitos e transferências; assinar borderôs e emitir duplicatas para desconto e cobrança; requisitar talonários; assinar, quitar e endossar duplicatas; contratar e demitir empregados, assinando os documentos necessários, inclusive autorização para movimentação de conta vinculada ao FGTS; receber e dar quitação de qualquer importância devida; comprar e/ou vender veículos, e assinar os respectivos CRV. Concede, ainda, aos mesmos procuradores, poderes especiais para receber citação inicial; assinar auto de penhora; aceitar encargo de

depositário; podendo propor ou contestar ações, em qualquer Instância ou Tribunal e representar a outorgante em Juízo e na Justiça do Trabalho; transigir; fazer acordo; pagar; receber; passar recibo e dar quitação, praticando enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, devendo, aludidos procuradores, usar dos poderes acima descritos sempre em conjunto, **a presente procuração tem validade de 01 (um) ano a contar da presente data.** Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Eu, **(TITO LÍVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO)**, Tabelião Substituto Notarial, mandei digitar e lavrar. Eu, **(WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO)**, Tabeliã Notarial, subscrevo e dou fé. Assinaturas constantes no Livro: a) **ANTONIO JOÃO TEIXEIRA**. Traslado que vai assinado pela Tabeliã ou por Tabelião Substituto ou por Escrevente Autorizado, conforme artigo 180, inciso V e parágrafo único do Provimento nº 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. Emolumentos: R\$ 160,54; Recompe (Fundo de Compensação): R\$ 9,64; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 53,47; Total: R\$ 223,65 ISSQN: R\$ 8,03; Selo de Consulta: HWI00568; Código de Segurança: 2771.0429.4080.2484; Cod. 1458-9 (1); Cod. 8101-8 (2).

Marcus Danilo Ramos da Silva
ESCREVENTE
9º Tabelionato de Notas /BH-MG
Tel.: (31) 3247-3539

Em tt  da verdade


A TABELIÃ



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: HWI00568
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2771.0429.4080.2484

Quantidade de atos: 3
Ato(s) praticado(s) por: TITO LÍVIO
ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO - Tabelião Substituto

Emol.: R\$ 170,18 - TFJ: R\$ 53,47 -
Valor Final: R\$ 231,68 - ISSQN: R\$ 8,03
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/01/2006

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
303621

CNPJ/CPF:
01.929.665/0003-09

Inscrição Estadual
626964100210

NOME EMPRESARIAL
RECREIO B. H. VEICULOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RECREIO MURIAE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

LOGRADOURO
Rod Br-116

NÚMERO
6111

COMPLEMENTO
KM 701

CEP
36888-090

BAIRRO/DISTRITO
Gaspar

MUNICÍPIO
MURIAÉ

UF
MG

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/01/2006

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO
Por Homologação

DATA DE INSERÇÃO
18/07/2006

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Assinatura do Contribuinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

PRESIDÊNCIA
LICITAÇÃO 13/2025

Eu, Walter de Assunção Neto, em minhas atribuições digo:

- Considerando que o valor encontrado Ata de Registro de Preço para aquisição de veículos do consorcio interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, CNPJ nº 19.493.732/0001-99 , que fora realizada em 27/03/2025, através da Licitação modalidade pregão nº 14/2025, processo administrativo 24/2025 contém o bem buscado no valor inferior ao orçado;
- Considerando que dito fornecedor informar haver o bem licitado a pronta entrega;
- Considerando que, pelos fatos acima, é notório que a adesão a Ata de Registro de preço acima citada é mais favorável do que abrir um processo licitatório próprio para tal fim, tanto pelo preço quando pelo prazo de entrega do bem,
- Considerando a possibilidade de se aderir a ata de registro do preço como *órgão não participante* (art. 2º, V), possibilitado pelo art. 22 do Decreto 7892/2013;
- Considerando que a intenção de compra é de 1 unidade, mesma quantidade do licitado, e que por isso respeita o quantitativo estabelecido no inciso I, §4º-A do art. 22 do Decreto 7892/2013
- Considerando que da data da ata até o momento não decorreu mais de 90 dias nos termos do art. 22, §6º.

CONCLUO e proponho que seja aderida a Ata de Registro e Preços do Pregão nº 14/2025, para aquisição de veículo na ata registrado.

Oficie-se ao responsável pela ata, questionando se à concordância com a presente adesão, nos termos do §1º do art. 22 do Decreto 7892/2013, incluindo cópia deste.

Questione-se o fornecedor se o mesmo poderá efetivar a venda sem que isto prejudique suas obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, § 2º do Decreto 7.892/13), no mesmo valor ofertado na ata, no prazo máximo de 10 dias úteis, suficiente ao trâmite legal da documentação.

Obtida as respostas, venha a informação para a efetiva homologação

Campo do Meio, 07 de Abril de 2025.

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO
Walter de Assunção Neto
Presidente